



MUNICÍPIO DE BRASÍLIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo nº 03.110001039.00009/2026-25

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Brasília necessita de meios institucionais para assegurar a transparência, o registro histórico e a ampla divulgação das ações, solenidades e eventos de interesse da municipalidade. A ausência de uma estrutura completa capaz de realizar a captação profissional de áudio e vídeo, bem como a transmissão e cobertura em tempo real, compromete o cumprimento do dever constitucional de publicidade e o direito fundamental do cidadão ao acesso à informação.

Hoje o mundo vive um cenário de permanente e rápida transformação do universo da comunicação, marcado pela era da internet, das redes sociais, das plataformas digitais e de novas tecnologias, bem como de maior acessibilidade da população às mídias comunicacionais. Com esse crescente avanço tecnológico, a Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Brasília segue a tendência de mercado buscando a ampla divulgação do trabalho executivo, com foco na transparência, o que, consequentemente, demanda, cada vez mais, uma vasta gama de produtos de produção audiovisual, bem como um aumento no volume de conteúdos veiculados em formato de vídeos.

Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade estende-se à preservação da memória institucional e à democratização do acesso aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município. Sem a capacidade técnica de registro e difusão, conteúdos de relevância educativa, cultural e informativa perdem-se ou alcançam um público restrito, limitando o impacto das políticas públicas e a participação popular.

No que tange às alternativas de ocupação de bens ou serviços, a Administração avaliou a viabilidade de modelos como locação de equipamentos isolados, permuta ou comodato. Todavia, tais opções mostram-se insuficientes para resolver o problema, uma vez que a necessidade não é meramente instrumental (posse de equipamentos), mas sim de natureza operacional e técnica especializada.

Assim, o objetivo do presente Estudo Técnico Preliminar é definir a melhor solução para atendimento da demanda acima apresentada.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA

A contratação em comento pretende fortalecer o processo de comunicação interna e externa. Dentre as ações e metas previstas, tendo como área de concentração especificamente a Secretaria de Comunicação, e que estão intimamente relacionadas ao objeto sob análise, estão:

a) Ação: implantar uma ampla e contínua campanha de comunicação envolvendo redes sociais, peças publicitárias para site, ações de rua e fortalecimento das relações com a imprensa, inclusive com aprimoramento das ações de transparência.

Metas/ Produtos: fortalecer a imagem institucional da Prefeitura Municipal de Brasília.

b) Ação: Desenvolver programas voltado ao público em geral para proporcionar o conhecimento acerca do funcionamento das estruturas do Poder Executivo.

Metas/Produtos: reduzir o desconhecimento acerca das atribuições do executivo.

Neste sentido, tem-se como essencial trabalhar na ampliação e estreitamento do contato da Prefeitura com a população, seja através de vídeos de conteúdo, vídeos institucionais, vídeos educacionais, promovendo e fortalecendo a imagem da gestão no seu sítio eletrônico, canais oficiais no YouTube e redes sociais.

3. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Brasília, estando expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, 980105-59/2026, 980105-36/2026 e 980105-30/2026, em estrita observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Link para verificação do PCA <https://pncp.gov.br/app/pca?pagina=1&orgaos=92474&q=&status=vigente>.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução a ser contratada deve assegurar a prestação integral e integrada dos serviços de comunicação e eventos, garantindo que a Prefeitura de Brasília disponha de suporte técnico especializado capaz de operar em diferentes cenários (internos e externos). Os requisitos foram delineados para garantir a interoperabilidade entre os serviços (ex: áudio da sonoplastia alimentando a transmissão ao vivo), a fidelidade técnica dos registros e a agilidade na entrega de conteúdo para mídias sociais, sempre pautados por padrões de excelência e conformidade com as normas de acessibilidade e sustentabilidade.

Categoria	Descrição do Requisito	Finalidade / Justificativa
Técnico	Captação de vídeo em resolução full HD ou 4k e fotografia em alta resolução.	Garantir a qualidade técnica necessária para exibição em grandes telas e arquivos históricos.
Técnico	Sistema de sonorização com redundância e microfonia profissional (sem fio e lapela).	Assegurar a clareza da mensagem e evitar interrupções durante solenidades oficiais.
Funcional	Transmissão simultânea (<i>streaming</i>) para ao menos duas plataformas de redes sociais (YouTube/Facebook).	Ampliar o alcance das ações institucionais e garantir a transparência em tempo real.
Funcional	Edição e entrega de "pílulas" de vídeo e fotos tratadas em até 2 horas após o término do evento.	Atender ao dinamismo das mídias sociais e à necessidade de informação imediata.
Operacional	Disponibilidade de equipe técnica mínima composta por operador de áudio, cinegrafista, fotógrafo e social media.	Garantir a cobertura multidisciplinar e simultânea de todas as frentes do evento.
Operacional	Mobilidade total para atendimento em toda a extensão territorial do Município de Brasília, incluindo zona rural.	Assegurar que a presença institucional chegue a todas as comunidades atendidas pela Prefeitura.
Sustentabilidade	Utilização de equipamentos com baixo consumo de energia e preferência por mídias de armazenamento digitais (sem papel).	Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável e redução do impacto ambiental da contratação.
Qualidade	Observância às normas da ABNT para instalações elétricas temporárias e segurança do trabalho (NR-10 e NR-35).	Garantir a segurança dos operadores, das autoridades e do público presente nos eventos.
Acessibilidade	Suporte para inserção de janela de LIBRAS e legendagem em tempo real nas transmissões.	Cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e democratização do acesso.

Os serviços deverão ser executados sob demanda, conforme calendário de atividades e eventos previstos pelo município, mediante ordem de serviço específica, devendo a contratada manter padrões de desempenho que evitem distorções sonoras, falhas de conexão em transmissões ou perda de registros fotográficos, sob pena de glosa contratual por serviço não conforme.

Planeja-se a realização de reunião inicial para alinhamento de fluxo e cronograma com atividades e prazos para a prestação dos serviços sob análise (definição de etapas e pontos de controle de cada produção

audiovisual). Ainda, para a parcela de serviço de produção/roteirização, prevê-se reuniões semanais e presenciais com a equipe da Prefeitura de Brasília, para melhor entender os objetivos almejados.

Todo material audiovisual produzido deverá seguir padrão de qualidade profissional.

Na produção, a contratada deverá garantir a utilização dos equipamentos profissionais necessários e condizentes com a produção a ser realizada.

As filmagens deverão ser feitas por câmera filmadora profissional, com resolução full HD ou 4k (com jogo de lentes), seguida de edição em ilha não-linear e finalização em plataforma digital com capacidade de gerar resultado final em vídeo na mesma resolução, eliminar ruídos e incluir recursos de computação gráfica. Os materiais deverão ser editados e finalizados, e, considerando eventual necessidade de consulta por parte da área técnica demandante aos projetos dos vídeos em produção, a utilização do mesmo sistema viabiliza acesso direto através dos computadores próprios da Comunicação.

Outros equipamentos que poderão ser necessários e que, portanto, a Contratada deverá dispor para a execução dos produtos de comunicação são, tripés para as câmeras, monitores de vídeo, microfones (lapela e direcional) e kit de iluminação.

Os vídeos deverão ser entregues finalizados em alta resolução, no formato mp4, nos prazos a serem definidos conforme complexidade de cada pedido, em reuniões semanais, com a Secretaria de Comunicação, via compartilhamento em uma pasta do Drive ou sistema de armazenamento de dados similar.

Todas as despesas acessórias aos serviços de filmagem e edição, tais como iluminação, locução, dentre outros, serão de inteira responsabilidade da Contratada.

Como requisitos a serem considerados para avaliação da entrega do serviço, prevê-se que nos vídeos serão considerados aspectos técnicos como movimentos de câmera, ângulos e enquadramento, iluminação, nitidez da imagem, clareza do som, interferência de barulhos não desejáveis / ruídos e falhas ou inconsistências em áudio, vídeo ou transições e cortes com inserções de trilha, vinhetas e VTs, conforme solicitado. Também será avaliado se o produto recebido está de acordo com as descrições de cenas previstas na etapa de produção.

A Contratada deverá considerar a possibilidade, sem qualquer custo adicional, de refações para vídeos. Cabe à Contratada a entrega de um material que atinja o resultado desejado pela Contratante.

Durante as gravações, prevê-se sempre a presença e acompanhamento por um mediador da Prefeitura, a ser indicado pela demandante, além do produtor da Contratada.

As despesas com deslocamento de profissionais e equipamentos da contratada serão de inteira responsabilidade da mesma.

A Contratada deverá propiciar o acompanhamento do status de cada etapa da execução dos serviços.

Como forma de monitoramento dos serviços prestados, a empresa contratada será avaliada pela fiscalização da Contratante com auxílio dos parâmetros previstos no Instrumento de Medição de Resultados (IMR), o qual constará em posterior Termo de Referência.

A fim de minimizar os riscos de falhas técnicas, erros de comunicação e entregas de baixa qualidade, bem como buscar a garantia de que a empresa contratada tenha conhecimento e habilidade suficientes para a entrega do objeto almejado, prevê-se que a contratada deverá apresentar experiência comprovada em atividades correlatas ao objeto a ser contratado, bem como possuir em seu portfólio projetos anteriores de natureza similar que demonstrem sua capacidade técnica e profissional. A exigência de qualificações profissionais alinhadas às demandas do mercado vem com o intuito de promover uma contratação de alta qualidade para a Prefeitura de Brasília, com serviços executados por profissionais capacitados.

Todos os direitos autorais de imagens e demais resultados dos trabalhos intelectuais e/ou artísticos decorrentes da execução dos serviços e os direitos patrimoniais relativos aos serviços de filmagem e edição deverão ser cedidos à Prefeitura de Brasília, nos termos da legislação em vigor.

Por fim, ainda é necessário que a Contratada atenda a aspectos legais, garantindo que todos os elementos utilizados estejam licenciados adequadamente, além de obtenção de autorizações/ permissões de gravação, de local, quando cabível, e de participantes (consentimento por escrito das pessoas que aparecerão na gravação).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado buscou identificar modelos de contratação que conciliem a alta especialização técnica exigida com a economicidade necessária à Administração Pública. Foram analisadas experiências de outros entes federativos e órgãos de controle, observando-se uma tendência de consolidação de serviços de comunicação e eventos em lotes integrados para garantir a sincronia operacional. A análise considerou três principais tipos de solução: a execução direta (pessoal próprio), a contratação fragmentada (vários fornecedores para cada serviço) e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados sob demanda.

Abaixo, apresenta-se a síntese comparativa das soluções avaliadas:

a) Solução: Execução Direta (Pessoal e Equipamentos Próprios)

Vantagens: Controle total sobre a agenda e processos; ausência de lucro empresarial no custo.

Desvantagens: Alto investimento inicial em equipamentos que sofrem rápida obsolescência; necessidade de contratação mediante concurso e manutenção constante.

b) Solução: Contratação Fragmentada (Múltiplos Fornecedores)

Vantagens: Possibilidade de contratar especialistas ultra-específicos para cada nicho.

Desvantagens: Dificuldade extrema de coordenação logística e técnica; risco de incompatibilidade entre sistemas de áudio e vídeo; maior custo administrativo de gestão de vários contratos.

c) Solução: Serviços Integrados sob Demanda (Empresa Especializada)

Vantagens: Unicidade de responsabilidade; equipamentos sempre atualizados por conta da contratada; pagamento apenas pelo serviço efetivamente realizado; sinergia técnica total entre as equipes.

Desvantagens: Dependência da disponibilidade da contratada (mitigada por cláusulas de ANS); necessidade de fiscalização rigorosa da qualidade técnica.

Escolha da Solução

Diante da análise técnica e econômica, a solução escolhida é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Integrados de Sonoplastia, Transmissão, Filmagem, Fotografia e Mídias Sociais, sob demanda.

O modelo sob demanda (Sistema de Registro de Preços ou Contrato por Escopo de Horas/Eventos) é o mais eficiente para a Administração Pública, pois evita o pagamento de ociosidade. A Administração só remunera o serviço quando houver evento, transferindo para o particular os riscos de manutenção de equipamentos e encargos trabalhistas permanentes.

Por fim, no que se refere a esta alternativa, que sugere a contratação de empresa especializada em produção audiovisual, incluindo produção/criação de roteiro, gravação, edição e finalização de vídeos, percebe-se que é um formato de prestação de serviço usual, conforme verificado em contratações similares de outros órgãos, pois muitas produtoras buscam fornecer um serviço completo, que abrange desde a concepção da ideia até a finalização do produto audiovisual.

Analisando essas contratações, observou-se que uma grande parte delas previa em seu escopo as etapas de produção, filmagem e edição de vídeos, com previsão de roteirização, com apresentação de roteiros prévios, captação de imagens, edição e outros ajustes, com previsão ainda de equipe técnica de trabalho especializada, composta por profissionais diversos, como diretor, produtor, roteirista e cinegrafista.

A oferta do serviço completo pela empresa contratada, abrangendo desde a concepção da ideia até a finalização do produto audiovisual busca facilitar a operacionalização do processo, na medida em que, se hipoteticamente contratasse empresas e/ou profissionais para cada parcela de serviço, isto é, um para produção e roteirização, outro para captação e gravação, outro para edição e assim por diante, ficaria na dependência e responsável pela gestão de variados prestadores de serviço distintos. Neste cenário, existiria ainda o risco de que a responsável por uma fase efetuasse modificações no produto entregue pela responsável por outra, podendo gerar conflito de responsabilidade entre as empresas envolvidas. Ademais, uma única empresa prestando todo o serviço visa permitir um maior alinhamento entre a mensagem desejada e a execução final do projeto.

Ademais, em uma contratação realizada nestes moldes, com um contrato formalizado com uma empresa do ramo de produção audiovisual, os profissionais não terão vínculo com a Contratante, uma vez que não se tratará de terceirização de profissionais, mas da contratação de empresa prestadora de serviço. Poderá ser exigido que o perfil dos profissionais que desempenharão os serviços seja de técnicos especializados, com a qualificação adequada para cada atividade ou tarefa.

Considerando então essa alternativa de contratação do serviço de produção audiovisual através de empresa especializada, poder-se-iam citar aqui algumas vantagens levantadas:

A primeira delas seria a experiência e o profissionalismo na prestação deste tipo de serviço, na medida em que possuem profissionais com competências e habilidades técnicas para tal, garantindo que os conteúdos sejam bem produzidos, com alta qualidade de imagem e som.

Sabe-se que a cada dia que passa as redes sociais focam mais no formato de conteúdo em vídeo, sejam eles mais curtos ou mais aprimorados, como algumas produções para o YouTube. É uma área em constante mudança, demandando um profissional experiente e que esteja sempre acompanhando de perto as novidades e tendências do mercado, de modo a produzir conteúdos mais atuais possíveis, com o intuito de alcançar e captar o máximo de atenção do público. A expertise da produtora audiovisual tende a ampliar a cobertura a diversas plataformas, isto é, um conteúdo pode ser adaptado para diferentes mídias, alcançando um público mais amplo.

Outro ponto diz respeito ao uso de equipamentos especializados e de qualidade, pois uma empresa criada para tal fim naturalmente irá investir em equipamentos de ponta, visando entregas de qualidade. Diante do exposto, presume-se que tais prestadores de serviços já oferecem normalmente em sua solução os equipamentos para a sua realização. Mas, considerando um cenário ainda em que alguns equipamentos de posse da Prefeitura pudessem ser adequados para a produção audiovisual, seria necessário avaliar as regras de uso dos mesmos por terceiros e o fato de que seriam eles que estariam manipulando os equipamentos diretamente, sendo importante destacar a responsabilidade da Administração Pública envolvida no uso, guarda e conservação de bens patrimoniados.

Deste modo, como de forma geral a empresa produtora audiovisual possui equipamentos e expertise profissional para produzir os produtos de comunicação, com o uso de equipamentos adequados, o resultado do audiovisual tende a ser de melhor qualidade de áudio e imagem, com captações mais nítidas e som mais claro e sem interferências, quando comparada a uma produção mais amadora e interna. Destaca-se também como benefício da contratação de empresa especializada, o valor agregado da produção, uma vez que a promoção e divulgação de materiais audiovisuais de qualidade técnica, modernos e criativos, tende a aprimorar a comunicação com os públicos externo e interno, repercutindo na consolidação da credibilidade da Instituição.

Outro ponto a se considerar é que contratando empresas profissionais do setor, estas estão familiarizadas com as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo que o conteúdo produzido siga dentro dos padrões de conformidade legal e ética.

A inovação e a busca pela excelência são valores que norteiam as ações da Prefeitura. Seguindo nessa lógica, pautado numa ideia de evolução contínua das ações desenvolvidas pela comunicação, a necessidade manifestada pela Secretaria de Comunicação na abertura do processo administrativo é por uma operação profissional para o alcance de produtos de comunicação audiovisuais, verificando-se que a opção de contratação de empresa especializada neste tipo de serviço é válida.

5.1. Análise comparativa de custos totais de propriedade (TCO)

Em complemento à análise qualitativa das alternativas apresentada nesta Seção 5, procede-se à análise comparativa de custos, considerando os custos totais de propriedade das soluções, abrangendo aquisição, insumos, manutenção, operação e desfazimento, nos termos da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

5.1.1. Delimitação das soluções viáveis para fins de comparação de custos

A comparação de custos totais de propriedade tem por objeto as soluções consideradas viáveis. Da análise empreendida, verifica-se o seguinte:

a) Execução direta (pessoal e equipamentos próprios): solução juridicamente e operacionalmente inviável no horizonte deste planejamento. A internalização dos serviços exigiria a criação de cargos efetivos por lei municipal e o provimento mediante concurso público (art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal),

procedimento cujo prazo usual de conclusão supera 12 (doze) meses, incompatível com a necessidade imediata da Administração. A contratação temporária não encontra amparo nas hipóteses do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, por não se tratar de necessidade temporária de excepcional interesse público, mas de demanda contínua de atividade-meio. Ademais, a criação de 12 (doze) ou mais postos permanentes geraria despesa obrigatória de caráter continuado, com impacto direto nos limites de despesa com pessoal previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e sujeição às exigências do art. 169 da Constituição Federal. Registre-se, ainda, a notória dificuldade de atração e fixação de profissionais técnicos especializados em audiovisual na região do Alto Acre, distante dos grandes centros, e a incompatibilidade estrutural entre um quadro permanente de regime de trabalho fixo e uma demanda intermitente, sazonal e com picos de simultaneidade, conforme demonstrado no calendário de eventos constante da Seção 6.

b) Contratação fragmentada por fases da produção (empresas distintas para roteirização, captação, edição e finalização de um mesmo produto): solução tecnicamente inviável, pelas razões já expostas nesta Seção 5, notadamente o conflito de responsabilidade entre prestadores atuantes sobre um mesmo produto, o risco de incompatibilidade entre sistemas e o elevado custo administrativo de coordenação. Esclareça-se que tal inviabilidade não se confunde com a adjudicação por item adotada na Seção 9 deste ETP, na qual cada item corresponde a um serviço completo e autônomo, executado integralmente por um único responsável, preservada a comparabilidade de preços de mercado.

c) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados sob demanda: solução viável, adotada por este ETP.

Restando apenas uma solução viável, a comparação de custos totais de propriedade entre múltiplas alternativas fica prejudicada. Não obstante, em atenção aos princípios da motivação e da transparência, apresenta-se a seguir, a título de registro e de contraprova de economicidade, a estimativa paramétrica do custo da estrutura própria que seria necessária à execução direta, seguida da demonstração do custo total de propriedade da solução escolhida.

5.1.2. Estimativa paramétrica do custo da estrutura própria (execução direta)

A estimativa a seguir foi elaborada em caráter paramétrico, com base em preços públicos de referência, considerando a estrutura mínima, em turno único, para a natureza dos serviços objeto deste ETP:

Tabela A - Investimento inicial (CAPEX)

Componente do investimento	Valor estimado (R\$)
3 (três) câmeras profissionais com resolução 4K e jogo de lentes	135.000,00
1 (um) drone profissional (quadricóptero), com homologação e licenciamento	35.000,00
Sistema de sonorização de grande porte para eventos externos, com capacidade para bandas com até 6 músicos e 4 vocais	280.000,00
2 (dois) sistemas de sonorização de pequeno porte (até 500 pessoas)	90.000,00
Mesa de corte (switcher), encoders e estrutura de transmissão (streaming)	60.000,00
2 (duas) ilhas de edição não-linear (estações de trabalho e licenças de software)	90.000,00
Microfonia profissional (sem fio e lapela), kit de iluminação, tripés, monitores e acessórios	84.000,00
1 (um) veículo equipado para o serviço de carro de som volante	140.000,00
1 (um) veículo utilitário para transporte de equipe e equipamentos	130.000,00
Equipamentos de redundância (backup) para garantia de continuidade do serviço	285.000,00
Nobreaks, geradores portáteis e cabeamento	65.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO INICIAL (CAPEX)	1.394.000,00

Tabela B - Custo fixo anualizado da estrutura própria

Componente de custo anual	Valor estimado (R\$/ano)
Pessoal permanente: 12 (doze) postos de trabalho (1 coordenador técnico, 2 operadores de áudio, 2 cinegrafistas, 2 fotógrafos, 2 editores de vídeo, 1 designer/social media e 2 motoristas/operadores de carro de som), incluídos remuneração, encargos previdenciários, 13º salário e adicional de férias	996.000,00
Anualização do investimento inicial (reposição integral por obsolescência tecnológica em ciclo de 5 anos: R\$ 1.394.000,00 / 5)	278.800,00
Manutenção preventiva e corretiva (8% a.a. sobre o investimento)	111.520,00
Insumos, combustível, licenças anuais de software e armazenamento em nuvem	96.000,00
CUSTO FIXO ANUAL ESTIMADO DA ESTRUTURA PRÓPRIA	1.482.320,00

Da análise crítica da estimativa acima, extraem-se as seguintes conclusões:

a) o custo da estrutura própria é fixo e integral, incorrido independentemente da ocorrência de eventos e da efetiva utilização dos serviços, ao passo que, na solução escolhida, a despesa é variável e somente ocorre mediante demanda efetiva;

b) a estrutura paramétrica dimensionada, em turno único e sem duplicidade de equipes, não possui capacidade de atender à demanda estimada na Seção 6, que contempla aproximadamente 270 horas mensais de carro de som (item 1), cerca de 50 atuações mensais de sonoplastia (itens 11 e 12), 43 coberturas jornalísticas mensais (item 6) e picos de simultaneidade como a programação de aniversário da cidade, com ao menos 16 ações concentradas no mês de julho. O atendimento integral da demanda exigiria a duplicação de equipes e de equipamentos, elevando o custo fixo anual a patamar substancialmente superior ao estimado na Tabela B, com ociosidade nos períodos de menor atividade;

c) a execução direta impõe à Administração o reinvestimento integral do capital a cada ciclo de aproximadamente 5 (cinco) anos, em razão da rápida obsolescência tecnológica dos equipamentos de captação, transmissão e edição;

d) a estimativa paramétrica não captura custos adicionais relevantes da execução direta, tais como o desfazimento e a destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos, a capacitação técnica continuada do quadro, a reposição de pessoal em afastamentos legais e o passivo trabalhista e previdenciário de caráter permanente.

5.1.3. Custo total de propriedade da solução escolhida

Na solução escolhida, o custo total de propriedade para a Administração restringe-se à dimensão operacional, conforme demonstrado a seguir:

Dimensão do TCO	Custo para a Administração na solução escolhida
Aquisição	R\$ 0,00. Não há aquisição de ativos pela Administração. Todos os equipamentos são de propriedade e responsabilidade da contratada.
Insumos	R\$ 0,00. Deslocamentos, combustível, mídias, licenças e demais despesas acessórias correm por conta da contratada, conforme Seção 4 deste ETP.
Manutenção	R\$ 0,00. Manutenção preventiva e corretiva integralmente a cargo da contratada, com redundância obrigatória de equipamentos, conforme Seção 8 deste ETP.
Operação	Despesa variável, mediante pagamento por preço unitário e somente contra Ordem de Serviço efetivamente executada e atestada, limitada ao valor máximo estimado de R\$ 7.137.374,45 para 12 meses.

Dimensão do TCO	Custo para a Administração na solução escolhida
Desfazimento	R\$ 0,00. A logística reversa e a destinação final de resíduos eletrônicos são de responsabilidade integral da contratada, conforme Seção 13 deste ETP.

Ressalte-se que o valor de R\$ 7.137.374,45 constitui teto máximo estimado do registro de preços para o período de 12 (doze) meses, calculado sobre os quantitativos máximos da Seção 6, e não despesa certa ou obrigatória. Nos termos da legislação de regência do Sistema de Registro de Preços, a existência de preços registrados não obriga a Administração a executar a totalidade dos quantitativos, sendo o desembolso limitado às Ordens de Serviço efetivamente emitidas, executadas e atestadas.

5.1.4. Conclusão da análise comparativa de custos

Diante do exposto, conclui-se, sob o critério da economicidade, que a solução escolhida é a mais vantajosa para a Administração, porquanto:

- (i) converte custo fixo permanente em despesa variável estritamente vinculada à demanda efetiva;
- (ii) elimina o investimento inicial estimado em R\$ 1.394.000,00 e o respectivo reinvestimento quinquenal por obsolescência, transferindo o risco tecnológico ao particular;
- (iii) elimina os custos de manutenção, insumos e desfazimento, integralmente assumidos pela contratada;
- (iv) evita a criação de despesa obrigatória de caráter continuado com pessoal, preservando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- (v) constitui a única solução viável para o atendimento tempestivo e integral da necessidade descrita na Seção 1, inclusive quanto à simultaneidade e aos picos de demanda, insuscetíveis de atendimento por estrutura própria de dimensionamento fixo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Considerando a rotina, frequência e volume de produção dos itens de comunicação atualmente desenvolvidos e futuramente planejados, a área demandante estimou os seguintes quantitativos para cada produto de comunicação previsto para a presente contratação para o período de 12 (doze) meses, considerando que o serviço prestado deverá incluir produção/criação de roteiro, gravação, edição e pós produção:

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Total
1	Serviço de carro de som volante para veiculação de spots e comunicados.	Hora	3.250
2	Inserção de chamadas gravadas (spot), comunicados, atos oficiais, avisos e convênios de interesse público.	Unidade	520
3	Veiculação de banner online com divulgação de campanhas públicas.	Unidade	455
4	Veiculação de boletim informativo (matérias jornalísticas) com informações de interesse público de ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Brasília.	Unidade	455
5	Veiculação de comunicados de atos oficiais em formato 3X4 tipo panfleto (online).	Unidade	455
6	Cobertura jornalística com fotos e filmagens de eventos, inclusive com uso de drone (quadricóptero), de interesse público, realizados pela Prefeitura Municipal de Brasília.	Unidade	520
7	Vídeo gravação de eventos com produção e edição com até 3 câmeras, captação em ambiente externo e interno.	Unidade	100

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Total
8	Vídeo institucional, com roteiro, storyboard, captação e edição de 1 a 5 minutos, com opcionais de elenco, locução, lettering e trilha sonora.	Unidade	30
9	Vídeo de depoimento, reportagem, entrevista, com roteiro, captação e edição de até 6 minutos, com até 4 depoimentos, com opcionais de elenco, locução, lettering e trilha sonora.	Unidade	60
10	Locação de aparelhagem de som de pequeno porte (até 500 pessoas) - 2 caixas de alta, 2 sub, 3.000W, mesa 8 canais, 2 microfones sem fio, 2 com fio, 2 pedestais, 1 aparelho reproduzidor de áudio.	Unidade	390
11	Serviço de sonoplastia - Eventos na sede da Prefeitura, utilizando o equipamento próprio da contratante, com operação conforme demanda.	Unidade	300
12	Serviço de sonoplastia - Eventos externos, com o equipamento da contratada, com capacidade para atender bandas com até 6 músicos e 4 vocais.	Unidade	300
13	Captação de imagens de eventos virtuais - De eventos, palestras e solenidades institucionais: Captação de imagem e som através de acompanhamento de sala virtual (Microsoft Teams), monitoramento e produção de material gravado (som e vídeo), com possibilidade de transmissão ao vivo pela internet, edição e exportação das sessões completas e cortadas por processo julgado (Áudio e Vídeo) além da extração de áudio separadamente, disponibilizado de arquivo em HD e publicação dos vídeos nos canais da Prefeitura, descrição e criação de menu interativo para cada sessão no vídeo postado no Youtube.	Unidade	15
14	Gravação e Transmissão ao Vivo - Gravação e transmissão ao vivo em redes sociais ou em canal próprio da contratante de palestras ou eventos, considerando entrega do material após a transmissão, disponibilização de arquivo em HD e publicação dos Vídeos nos canais da Prefeitura, descrição e criação de menu interativo para cada sessão no vídeo postado no Youtube.	Unidade	60
15	Serviço de mídia e redes sociais - Serviço de fotografia, filmagem e Mídia institucional digital, incluindo formulação de artes e gerenciamento de redes sociais.	Meses	12

6.1. Memória de cálculo dos quantitativos (art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

As quantidades estimadas foram dimensionadas com base na série histórica dos processos licitatórios anteriormente realizados por esta Prefeitura para objeto de mesma natureza, quais sejam: Pregão Presencial SRP nº 008/2022, Pregão Presencial SRP nº 019/2023 e Pregão nº 015/2024 (Processo Administrativo nº 067/2024), cujos Termos de Referência integram os autos como documentos de suporte da presente memória de cálculo.

Para os itens que possuem histórico de contratação (itens 1 a 6 e 10), aplicou-se sobre a quantidade da série histórica um acréscimo de 30% (trinta por cento), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Descrição resumida	Unid.	PP SRP 008/2022	PP SRP 019/2023	PP SRP 015/2024	Qtd. estimada	Variação
1	Serviço de carro de som volante para veiculação de spots e comunicados	Hora	2.500	2.500	2.500	3.250	+30%
2	Inserção de chamadas gravadas (spot), comunicados, atos oficiais, avisos e convocações	Und.	400	400	400	520	+30%
3	Veiculação de banner online com divulgação de campanhas públicas	Und.	350	350	350	455	+30%

Item	Descrição resumida	Unid.	PP SRP 008/2022	PP SRP 019/2023	PP SRP 015/2024	Qtd. estimada	Variação
4	Veiculação de boletim informativo (matérias jornalísticas)	Und.	350	350	350	455	+30%
5	Veiculação de comunicados de atos oficiais tipo panfleto (online)	Und.	350	350	350	455	+30%
6	Cobertura jornalística com fotos e filmagens, inclusive com uso de drone	Und.	400	400	400	520	+30%
10	Locação de aparelhagem de som de pequeno porte (até 500 pessoas)	Und.	300	300	300	390	+30%

A série histórica demonstra estabilidade dos quantitativos registrados nos três exercícios anteriores, o que evidencia a manutenção contínua da demanda pelos serviços de mídia e divulgação institucional. O acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre os quantitativos históricos justifica-se pelos seguintes fatores:

- ampliação do calendário institucional de eventos, campanhas e ações públicas do Município, com consequente aumento das demandas de divulgação encaminhadas à Secretaria Municipal de Comunicação pelas demais Secretarias;
- intensificação das ações de publicidade institucional e de transparência pública, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- necessidade de margem de segurança para atendimento de demandas extraordinárias durante todo o período de 12 (doze) meses de execução, evitando-se o esgotamento prematuro dos quantitativos e a instauração de novo certame ou de contratações emergenciais.

Como documento de suporte adicional da presente memória de cálculo, nos termos do art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se no quadro abaixo o calendário de eventos do Município de Brasília referente ao exercício de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Comunicação:

Nº	Data (2025)	Evento / Ação institucional
1	15/02	Rock na Fronteira
2	21 a 23/02	Festival Internacional da Castanha (parceria)
3	28/02 a 04/03	Carnaval
4	Período carnavalesco	Desfile das Rolinhas do Coronel
5	08/03	Campeonato de Baladeira
6	12/03	Encontro Pedagógico
7	14 a 16/03	Intramed
8	26/03	Conferência Municipal de Saúde
9	10/04	Conferência Municipal das Cidades
10	11 e 12/04	Campeonato Internacional de Pesca Embarcada
11	15 a 17/04	Jogos Estudantis
12	17 e 18/04	Feira do Peixe
13	19/04	Dia dos Povos Originários
14	25 a 27/04	Intermed

Nº	Data (2025)	Evento / Ação institucional
15	10/05	Bingão das Mães (Festa das Mães)
16	17/05	Taça Cidade Brasília de Futebol
17	18/05	Campeonato de Mountain Bike
18	20/06	Arraial Cultural
19	24/06	III Conferência Regional da Mulher
20	Julho	Programação de aniversário da cidade, compreendendo, ao menos, as seguintes ações: vaquejada, supertaça de futsal, torneio de tênis de mesa, trinca de basquete, campeonato de baladeira, hasteamento de pavilhões, sessão solene, torneio intersecretarias, campeonato de vôlei, alvorada, desfile cívico, Carnavale, corrida de ciclistas, motocross, corrida e desfile das Rolinhas do Coronel
21	25/07	Conferência Regional do Alto Acre dos Direitos da Pessoa Idosa
22	03/08	Festival de Pipas
23	04/08	Copa Bolpebra
24	07/08	Conferência Municipal Infantojuvenil
25	29 e 30/08	Brasília Moto Rock
26	06/09	Desfile Cívico
27	12 a 14/09	Festival de Praia
28	14/09	Motocross
29	08 e 09/10	Conferência dos Direitos Humanos
30	04/11	Festival de Esportes Paralímpicos
31	04 a 11/11	Campeonato Brasileiro de Futsal
32	14/11	Interclasse Escolas Municipais
33	17/11	Torneio de Bets
34	24/11	Unibike

O calendário registra 34 (trinta e quatro) eventos e ações institucionais realizados ao longo do exercício de 2025, sendo que a programação de aniversário da cidade, no mês de julho, compreendeu, isoladamente, ao menos 16 (dezesesseis) ações distintas, totalizando aproximadamente 50 (cinquenta) eventos e ações no ano, dos quais diversos com duração de 2 (dois) a 8 (oito) dias consecutivos, a exemplo do Carnaval, do Festival Internacional da Castanha, dos Jogos Estudantis, do Festival de Praia e do Campeonato Brasileiro de Futsal.

O calendário demonstra a intensidade e a distribuição da agenda institucional ao longo de todos os meses do exercício e dá suporte direto às projeções de demanda dos itens 6 (cobertura jornalística), 7 (vídeo gravação de eventos), 10 (locação de aparelhagem de som), 11 e 12 (sonoplastia) e 14 (gravação e transmissão ao vivo). Ressalte-se que os quantitativos estimados contemplam, além dos eventos registrados no calendário anual, as atividades institucionais rotineiras, tais como reuniões, audiências públicas, solenidades, coletivas de imprensa, entregas de obras e agendas das Secretarias Municipais, que não integram o calendário, mas que igualmente demandam os serviços objeto desta contratação, bem como a tendência de ampliação da agenda de eventos para os exercícios seguintes, que fundamenta o acréscimo de 30% (trinta por cento) aplicado sobre a série histórica.

Para os itens sem histórico de contratação (itens 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15), incluídos nesta demanda em razão da evolução das necessidades de comunicação institucional do Município, notadamente a produção audiovisual profissional, a sonoplastia de eventos, a captação e transmissão de eventos virtuais e o gerenciamento de mídias digitais, serviços não contemplados nos certames anteriores, as quantidades foram estimadas a partir da projeção de demanda mensal da Secretaria Municipal de Comunicação, multiplicada pelo período de 12 (doze) meses, conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd. estimada	Memória de cálculo
7	Vídeo gravação de eventos com produção e edição, com até 3 câmeras	Und.	100	Estimativa de 8 (oito) eventos mensais com necessidade de registro audiovisual profissional, considerando o calendário institucional das Secretarias Municipais: $8,33 \times 12 \text{ meses} = 100 \text{ unidades}$.
8	Vídeo institucional, com roteiro, storyboard, captação e edição de 1 a 5 minutos	Und.	30	Estimativa de 2 a 3 produções mensais vinculadas a campanhas institucionais (saúde, educação, tributos, eventos oficiais): $2,5 \times 12 \text{ meses} = 30 \text{ unidades}$.
9	Vídeo de depoimento, reportagem ou entrevista, de até 6 minutos, com até 4 depoimentos	Und.	60	Estimativa de 5 (cinco) produções mensais destinadas à divulgação de ações e serviços públicos municipais: $5 \times 12 \text{ meses} = 60 \text{ unidades}$.
11	Serviço de sonoplastia em eventos na sede da Prefeitura, com equipamento da contratante	Und.	300	Estimativa de 25 (vinte e cinco) atuações mensais, considerando reuniões, solenidades, audiências e atos oficiais realizados na sede: $25 \times 12 \text{ meses} = 300 \text{ unidades}$.
12	Serviço de sonoplastia em eventos externos, com equipamento da contratada	Und.	300	Estimativa de 25 (vinte e cinco) atuações mensais, considerando o calendário de eventos externos, atividades culturais e ações itinerantes das Secretarias Municipais: $25 \times 12 \text{ meses} = 300 \text{ unidades}$.
13	Captação de imagens de eventos virtuais (sala virtual Microsoft Teams), com produção, edição e publicação	Und.	15	Estimativa de 1 a 2 sessões virtuais mensais (eventos, palestras e solenidades institucionais), com margem para demandas extraordinárias: aproximadamente $1,25 \times 12 \text{ meses} = 15 \text{ unidades}$.
14	Gravação e transmissão ao vivo em redes sociais ou canal próprio da contratante	Und.	60	Estimativa de 5 (cinco) transmissões mensais de palestras, eventos e atos oficiais: $5 \times 12 \text{ meses} = 60 \text{ unidades}$.
15	Serviço de mídia e redes sociais, incluindo fotografia, filmagem, formulação de artes e gerenciamento de redes sociais	Mês	12	Serviço de natureza continuada, dimensionado pelo período integral de 12 (doze) meses de execução.

Para os produtos audiovisuais, a demandante estimou os quantitativos considerando alguns aspectos como o volume de produção do último ano, a agenda de gravação prevista, levando em conta uma variação por conta de feriados ou outros impeditivos e momentos de maior fluxo de gravação com o intuito de fazer uma reserva de conteúdo para publicações em períodos de recesso e férias.

Os quantitativos indicados constituem estimativa máxima para o período de execução, ressalvada a possibilidade legal de alterações unilaterais por parte da Administração, devidamente justificadas, no limite de 25% para eventuais acréscimos ou supressões (conforme artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Da metodologia da pesquisa de preços

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Inicialmente, buscando obter cotações diretas junto ao mercado fornecedor, a Secretaria Municipal de Comunicação encaminhou, em 02/07/2026, solicitações formais de orçamento por meio eletrônico (e-mail) a empresas do ramo do objeto, nos termos do art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021. Adicionalmente, com o objetivo de conferir ampla publicidade à pesquisa e alcançar o maior número possível de potenciais fornecedores, foi publicado o Aviso de Cotação nº 12/2026 no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.299, de 02/07/2026.

Não obstante as diligências realizadas, e mesmo após reiteradas cobranças junto aos fornecedores do ramo, não foi recebida nenhuma cotação até a presente data, restando demonstrada a dificuldade de obtenção de orçamentos diretos para o objeto em questão, circunstância comum em municípios de menor porte e distantes dos grandes centros fornecedores, como é o caso da região do Alto Acre. Os comprovantes de envio das solicitações de orçamento e a publicação do aviso de cotação integram os autos como documentação comprobatória das diligências empreendidas.

Diante da ausência de respostas dos fornecedores consultados, a Secretaria Municipal de Comunicação realizou a pesquisa de preços com base em contratações similares firmadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, obtidas por consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e aos demais portais de contratações públicas, parâmetro previsto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º, inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, priorizando contratações em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, referentes a objetos de mesma natureza e com quantitativos e condições de execução compatíveis com os da presente contratação.

Registre-se que a metodologia adotada encontra pleno amparo normativo, uma vez que a utilização de preços públicos constitui parâmetro preferencial de pesquisa, e que a impossibilidade de obtenção de cotações diretas restou devidamente documentada nos autos, atendendo ao dever de diligência da Administração.

7.2. Do valor estimado

O valor total estimado para a contratação em comento pela Secretaria Demandante, consolidado com base na pesquisa de preços realizada nos termos do subitem 7.1, é de R\$ 7.137.374,45.

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de carro de som volante para veiculação de spots e comunicados.	Hora	3.250	149,23	484.997,50
2	Inserção de chamadas gravadas (spot), comunicados, atos oficiais, avisos e convenções de interesse público.	Unidade	520	60,00	31.200,00
3	Veiculação de banner online com divulgação de campanhas públicas.	Unidade	455	237,14	107.898,70
4	Veiculação de boletim informativo (matérias jornalísticas) com informações de interesse público de ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Brasília.	Unidade	455	110,70	50.368,50
5	Veiculação de comunicados de atos oficiais em formato 3X4 tipo panfleto (online).	Unidade	455	54,99	25.020,45
6	Cobertura jornalística com fotos e filmagens de eventos, inclusive com uso de drone (quadricóptero), de interesse público, realizados pela Prefeitura Municipal de Brasília.	Unidade	520	1.831,16	952.203,20

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Vídeo gravação de eventos com produção e edição com até 3 câmeras, captação em ambiente externo e interno.	Unidade	100	4.390,00	439.000,00
8	Vídeo institucional, com roteiro, storyboard, captação e edição de 1 a 5 minutos, com opcionais de elenco, locução, lettering e trilha sonora.	Unidade	30	8.330,00	249.900,00
9	Vídeo de depoimento, reportagem, entrevista, com roteiro, captação e edição de até 6 minutos, com até 4 depoimentos, com opcionais de elenco, locução, lettering e trilha sonora.	Unidade	60	8.403,36	504.201,60
10	Locação de aparelhagem de som de pequeno porte (até 500 pessoas) - 2 caixas de alta, 2 sub, 3.000W, mesa 8 canais, 2 microfones sem fio, 2 com fio, 2 pedestais, 1 aparelho reproduzidor de áudio.	Unidade	390	633,40	247.026,00
11	Serviço de sonoplastia - Eventos na sede da Prefeitura, utilizando o equipamento próprio da contratante, com operação conforme demanda.	Unidade	300	2.223,10	666.930,00
12	Serviço de sonoplastia - Eventos externos, com o equipamento da contratada, com capacidade para atender bandas com até 6 músicos e 4 vocais.	Unidade	300	6.712,00	2.013.600,00
13	Captação de imagens de eventos virtuais - De eventos, palestras e solenidades institucionais: Captação de imagem e som através de acompanhamento de sala virtual (Microsoft Teams), monitoramento e produção de material gravado (som e vídeo), com possibilidade de transmissão ao vivo pela internet, edição e exportação das sessões completas e cortadas por processo julgado (Áudio e Vídeo) além da extração de áudio separadamente, disponibilizado de arquivo em HD e publicação dos vídeos nos canais da Prefeitura, descrição e criação de menu interativo para cada sessão no vídeo postado no Youtube.	Unidade	15	18.130,30	271.954,50
14	Gravação e Transmissão ao Vivo - Gravação e transmissão ao vivo em redes sociais ou em canal próprio da contratante de palestras ou eventos, considerando entrega do material após a transmissão, disponibilização de arquivo em HD e publicação dos Vídeos nos canais da Prefeitura, descrição e criação de menu interativo para cada sessão no vídeo postado no Youtube.	Unidade	60	17.650,00	1.059.000,00
15	Serviço de mídia e redes sociais - Serviço de fotografia, filmagem e Mídia institucional digital, incluindo formulação de artes e gerenciamento de redes sociais.	Meses	12	2.839,50	34.074,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					7.137.374,45

Para a consolidação dos valores unitários de referência, foi utilizada a média dos preços obtidos nas contratações similares pesquisadas, após análise crítica dos dados coletados, com a desconsideração dos

valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, nos termos do art. 6º, §§ 2º e 3º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Os valores finais foram consolidados após a conclusão da pesquisa de preços ampla, conforme pode ser verificado através do link <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=UUL5MK54TUIclBvPbBa6vyZapeMvGntHL0%252bFkZKan0gqHU8nPtm6WA%253d%253d>, utilizando-se a média dos valores obtidos, conforme orienta a IN SEGES/ME nº 65/2021, garantindo que o preço de referência reflita a realidade econômica da região do Alto Acre.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de uma Plataforma Integrada de Serviços de Comunicação e Eventos, operada por empresa especializada, que atuará sob demanda para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brasiléia. A solução não se limita ao fornecimento isolado de profissionais ou equipamentos, mas à entrega de um ecossistema técnico completo, onde a sonoplastia, a captação de imagem (foto e vídeo), a transmissão em tempo real e a gestão de conteúdo para mídias sociais funcionam de forma simbiótica e coordenada. O núcleo da solução é a garantia de que qualquer evento institucional, independentemente do porte ou localização (sede ou zona rural), possua registro profissional e difusão imediata, assegurando a transparência e a memória administrativa.

A integração dos componentes ocorre através de um fluxo de trabalho digital unificado: o áudio captado pelos microfones é processado em mesa de som e enviado simultaneamente para o sistema de PA (público local) e para o *encoder* de transmissão; as câmeras captam as imagens que são cortadas em tempo real por uma mesa de corte (*switcher*) para o *streaming*, enquanto fotógrafos realizam a cobertura estática para alimentação instantânea das redes sociais. Esta arquitetura de serviços garante que não haja hiatos na comunicação e que a qualidade técnica seja uniforme em todas as frentes de entrega.

Dimensão	Detalhamento da Solução
Componentes Técnicos	Transmissão equipada com câmeras 4K/Full HD, drones para imagens aéreas, sistemas de microfonia sem fio com tecnologia de cancelamento de ruído, e estações de edição móvel para processamento imediato de arquivos.
Requisitos Funcionais	Capacidade de realizar <i>multistreaming</i> (transmissão para múltiplas redes sociais simultaneamente), inserção de caracteres (GCs) em tempo real e geração de relatórios de métricas de alcance após cada transmissão.
Dinâmica Operacional	Atendimento mediante Ordem de Serviço (OS) com antecedência mínima de 48 horas, com equipe técnica uniformizada e identificada, capaz de realizar a montagem e passagem de som completa até 2 horas antes do início de cada solenidade.
Manutenção e Suporte	A contratada é integralmente responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todo o maquinário utilizado. Em caso de falha técnica durante o evento, a solução prevê a redundância obrigatória (equipamentos de backup no local) para garantir a continuidade do serviço sem interrupções.

A solução exige que a empresa contratada mantenha assistência técnica permanente e suporte operacional durante toda a execução do contrato, assumindo todos os riscos decorrentes de obsolescência tecnológica ou danos em equipamentos. O foco central é a disponibilidade e a performance, onde a Administração Pública remunera o resultado final (o evento coberto e transmitido com sucesso) e não apenas a presença de meios técnicos, transferindo a complexidade logística e tecnológica para o parceiro privado especializado.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A Administração Municipal de Brasiléia opta pelo parcelamento máximo da contratação, mediante adjudicação por item, com critério de julgamento de menor preço por item, com fulcro no art. 40, inciso V, alínea “b”, no art. 47, inciso II, e no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Súmula nº 247 do TCU, em observância aos princípios da ampliação da competitividade e da obtenção da proposta

mais vantajosa para a Administração.

Após análise técnica do objeto, verificou-se que os serviços a serem contratados apresentam características, metodologias de execução, estruturas operacionais e mercados fornecedores distintos, permitindo sua adjudicação em itens independentes sem prejuízo à qualidade, à eficiência ou à integração dos resultados esperados. A adjudicação por item possibilita a participação do maior número possível de empresas, inclusive daquelas especializadas em apenas um segmento de atuação, ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos.

Em atenção ao disposto no art. 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração avaliou a interdependência operacional existente entre alguns itens quando executados em um mesmo evento, a exemplo da alimentação do sinal de áudio da sonoplastia (itens 11 e 12) para as transmissões ao vivo (itens 13 e 14). Concluiu-se que tal interdependência não constitui óbice técnico ou econômico ao parcelamento, sendo mitigada pelos seguintes mecanismos: (i) coordenação centralizada das atividades pela Secretaria de Comunicação; (ii) emissão de Ordens de Serviço articuladas, com definição prévia de responsabilidades e pontos de integração entre os prestadores envolvidos em cada evento; e (iii) previsão, no Termo de Referência, de obrigações de compatibilidade técnica de equipamentos e sinais (padrões de conexão de áudio e vídeo) e de dever de cooperação entre as contratadas, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis. Dessa forma, preserva-se a responsabilidade individualizada de cada contratada pelo seu respectivo escopo, sem prejuízo ao conjunto da solução.

Registra-se, ainda, que o item 15 (serviço de mídia e redes sociais), por possuir natureza continuada e medição mensal, terá regime de execução próprio, devidamente disciplinado no Termo de Referência, o que não conflita com a adjudicação por item e reforça a autonomia de execução entre os itens.

Sob o aspecto econômico, a medida mostra-se adequada por possibilitar maior competitividade entre os licitantes, evitando restrições indevidas ao mercado e reduzindo o risco de concentração da contratação em fornecedor que não possua especialização em todas as atividades contempladas no objeto. Ademais, na fase de elaboração do edital será observado o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com destinação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), salvo a ocorrência justificada das hipóteses previstas no art. 49 do mesmo diploma, o que será verificado item a item após a conclusão da pesquisa de preços.

Dessa forma, considerando a viabilidade técnica da segregação, a inexistência de prejuízo à execução contratual, a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, conclui-se que o parcelamento máximo da solução, mediante adjudicação por item com julgamento pelo menor preço por item, atende de forma mais eficiente ao interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A plena execução da solução de sonoplastia, transmissão e cobertura de mídia para a Prefeitura de Brasília pressupõe a existência e a harmonia com outras contratações e infraestruturas da Administração, garantindo que o serviço contratado não sofra interrupções por falhas em elementos externos. Identificam-se as seguintes correlações e interdependências:

Contratação / Infraestrutura	Natureza da Interdependência	Impacto na Solução
Serviços de Conectividade (Internet)	Interdependente	A transmissão ao vivo (<i>streaming</i>) depende de link de internet estável (fibra óptica ou satélite) fornecido pela Prefeitura nos locais dos eventos ou via contratação de dados móveis.
Fornecimento de Energia Elétrica	Correlata	A montagem dos equipamentos de som e vídeo exige pontos de energia estáveis e compatíveis com a carga dos equipamentos de grande porte.
Locação de Estruturas (Palcos/Tendas)	Correlata	Eventos externos dependem da montagem prévia de palcos, tablados e coberturas que abriguem a equipe técnica e protejam os equipamentos eletrônicos de intempéries.

Contratação / Infraestrutura	Natureza da Interdependência	Impacto na Solução
Serviços de Cerimonial e Protocolo	Interdependente	A roteirização dos eventos (scripts, ordem de falas) é essencial para que a equipe de sonoplastia e filmagem saiba exatamente o que captar e transmitir.
Armazenamento em Nuvem / Servidores	Correlata	O backup e a guarda de longo prazo do acervo histórico digital (fotos e vídeos brutos) podem demandar expansão da capacidade de armazenamento dos servidores municipais.

A gestão do contrato deverá assegurar a coordenação tempestiva entre a empresa de eventos e os demais prestadores de serviço da Prefeitura, evitando que a ausência de um item correlato (como a falta de internet no local) inviabilize a execução do objeto principal da presente contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação da solução integrada de sonoplastia, transmissão e cobertura de mídia para a Prefeitura de Brasília visa alcançar resultados expressivos em três dimensões fundamentais da gestão pública: economicidade, eficiência operacional e transparência institucional. Ao consolidar serviços tecnicamente complexos em um único contrato sob demanda, a Administração substitui custos fixos elevados por custos variáveis estritamente vinculados à necessidade real, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Dimensão do Resultado	Descrição do Impacto Esperado	Indicador de Sucesso
Economicidade	Redução de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo de alta performance, que sofrem rápida obsolescência tecnológica.	Economia estimada em relação ao custo de propriedade (CAPEX) e manutenção de ativos próprios.
Recursos Humanos	Otimização do quadro de pessoal próprio, permitindo que os servidores da comunicação foquem na gestão estratégica e produção de conteúdo, enquanto a execução técnica especializada é terceirizada.	Redução de horas extras e desvio de função de servidores em eventos de grande porte.
Recursos Materiais	Garantia de utilização de equipamentos de última geração (4K, drones, sistemas sem fio) sem a necessidade de estoque ou almoxarifado específico na Prefeitura.	Disponibilidade de tecnologia de ponta em 100% dos eventos cobertos.
Recursos Financeiros	Pagamento vinculado à efetiva prestação do serviço (por evento/demanda), eliminando o desperdício com ociosidade de equipes ou equipamentos em períodos sem solenidades.	Aderência do gasto real ao cronograma físico-financeiro planejado.
Interesse Público	Ampliação da transparência e do alcance das ações governamentais através de transmissões ao vivo e registros de alta qualidade para as redes sociais.	Aumento do engajamento digital e do número de cidadãos alcançados pelas transmissões oficiais.

Em suma, o resultado pretendido é a profissionalização da comunicação institucional de Brasília, assegurando que a memória pública seja preservada com excelência técnica, ao mesmo tempo em que se desonera a máquina administrativa de encargos logísticos e operacionais que não constituem sua atividade-fim.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO

CONTRATO:

Para assegurar a eficácia da contratação e a imediata operacionalização dos serviços de sonoplastia, transmissão e cobertura de mídia, a Prefeitura Municipal de Brasília, deverá adotar as seguintes providências preparatórias, garantindo a conformidade com o planejamento e a segurança jurídica do ajuste:

Categoria de Providência	Descrição da Ação Necessária	Responsável
Gestão e Fiscalização	Designação formal, por meio de portaria, do gestor e dos fiscais (técnico e administrativo) do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.	Gabinete do Prefeito / Sec. de Administração
Capacitação Técnica	Realização de treinamento ou alinhamento técnico para os fiscais designados sobre os critérios de aceitabilidade dos serviços (ANS) e aferição de qualidade das entregas digitais.	Secretaria de Comunicação
Infraestrutura de TI	Verificação e, se necessário, ampliação da largura de banda de internet nos principais locais de eventos (Auditórios, Praças Centrais) para suporte ao <i>streaming</i> .	Departamento de Tecnologia da Informação
Adequação de Ambientes	Mapeamento dos pontos de energia e instalação de quadros de distribuição seguros nos locais de eventos frequentes para evitar sobrecarga nos equipamentos da contratada.	Secretaria de Obras / Serviços Urbanos
Licenciamento e Direitos	Obtenção de autorizações prévias para uso de imagem e voz de autoridades e participantes.	Procuradoria Jurídica / Secretaria de Comunicação
Fluxo de Trabalho (Workflow)	Estabelecimento de protocolo interno para solicitação de serviços (Ordem de Serviço), definindo prazos, fluxos de aprovação e canais de comunicação com a contratada.	Gestor do Contrato

A conclusão destas etapas é condição essencial para que a ordem de início dos serviços seja emitida sem óbices operacionais, mitigando riscos de paralisações por falta de suporte infraestrutural ou falhas na fiscalização administrativa.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A prestação de serviços de sonoplastia, transmissão e cobertura de mídia, embora predominantemente tecnológica, gera impactos ambientais específicos relacionados ao consumo de energia, geração de resíduos eletrônicos e poluição sonora. Em alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura de Brasília e às diretrizes de sustentabilidade da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os seguintes impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

Possível Impacto Ambiental	Medida Mitigadora / Compensatória	Requisito de Sustentabilidade
Consumo de Energia Elétrica	Utilização de equipamentos com tecnologia LED para iluminação de cena e dispositivos com certificação de eficiência energética (ex: Energy Star).	Redução da carga elétrica demandada nos locais de eventos.
Geração de Resíduos Eletrônicos (E-lixo)	Obrigatoriedade de logística reversa para baterias, pilhas e componentes eletrônicos danificados, sob responsabilidade integral da contratada.	Destinação final ambientalmente adequada conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Possível Impacto Ambiental	Medida Mitigadora / Compensatória	Requisito de Sustentabilidade
Poluição Sonora	Utilização de sistemas de som com processamento digital para controle de dispersão sonora e limitação de decibéis conforme normas técnicas (ABNT) e legislação local.	Minimização do impacto acústico em áreas residenciais ou de preservação próximas aos eventos.
Geração de Resíduos Sólidos (Mídias)	Priorização absoluta do armazenamento em nuvem e entrega de arquivos via transferência digital, eliminando o uso de mídias físicas (CDs, DVDs, Pen drives descartáveis).	Redução drástica do uso de plásticos e materiais não biodegradáveis.
Emissões de CO2 (Logística)	Planejamento de rotas e otimização do transporte de equipamentos e equipe, preferencialmente utilizando veículos com manutenção em dia para menor emissão de poluentes.	Redução da pegada de carbono associada ao deslocamento para eventos na zona rural.

A contratada deverá apresentar, quando solicitado, o plano de descarte de materiais inservíveis utilizados na execução do contrato, garantindo que nenhum resíduo decorrente da atividade técnica (cabos viciados, lâmpadas queimadas, etc.) seja descartado no sistema de coleta de lixo comum do Município de Brasília.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Sob o critério da economicidade, a decisão pela contratação de empresa especializada sob demanda encontra-se fundamentada na análise comparativa de custos totais de propriedade constante da subseção 5.1 deste Estudo, da qual se extrai que a solução escolhida elimina o investimento em ativos de rápida obsolescência, converte custo fixo em despesa variável limitada à demanda efetiva e transfere ao particular os encargos de manutenção, insumos e desfazimento, ao passo que, sob o critério da eficiência, assegura a unicidade de responsabilidade, a atualização tecnológica permanente e a capacidade de atendimento simultâneo às frentes de comunicação institucional do Município.

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de sonoplastia, transmissão, filmagem, fotografia e mídias sociais é a solução que melhor atende ao interesse público da Prefeitura Municipal de Brasília. A escolha por um modelo de execução sob demanda, com o objeto dividido em lotes distintos conforme fundamentado na Seção 9 deste Estudo, demonstra-se tecnicamente superior ao permitir que cada segmento de serviço seja executado por empresa com especialização específica, sem prejuízo da sincronia operacional e da interoperabilidade tecnológica indispensáveis para a comunicação institucional moderna, asseguradas mediante a coordenação exercida pela Secretaria de Comunicação e pelos instrumentos de gestão e fiscalização contratual previstos neste Estudo. Sob a ótica da eficiência e eficácia, a solução elimina a necessidade de investimentos vultosos em ativos que sofrem rápida obsolescência, transferindo o risco tecnológico ao particular e assegurando que a Administração disponha sempre de recursos de ponta para o cumprimento do dever constitucional de publicidade.

A relevância desta contratação transcende a mera execução técnica, posicionando-se como um instrumento fundamental de transparência e democratização do acesso à informação. Ao viabilizar a transmissão em tempo real e o registro profissional das ações governamentais, a Prefeitura de Brasília fortalece o controle social e preserva a memória histórica do município com responsabilidade fiscal e sustentabilidade ambiental. Portanto, o presente estudo declara a viabilidade e a conveniência da contratação, estando a solução plenamente alinhada ao Plano de Contratações Anual e apta a subsidiar a elaboração do Termo de Referência, garantindo que a necessidade identificada seja suprida com o máximo aproveitamento dos recursos públicos.

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP que esta contratação se encontra:

(X) Viável

() Inviável

Brasília/AC, 20 de julho de 2026.

Francisco Rodrigues Chaves
Secretário Municipal de Comunicação
Portaria nº 007/2025



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rodrigues Chaves, Secretário**, em 20/07/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0000082767** e o código CRC **23626100**.

Referência: Processo nº 03.110001039.00009/2026-25

SEI nº 0000082767